



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que não haverá expediente forense no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de Cinzas), que foi considerado ponto facultativo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa n. 86, de 8 de outubro de 2020, publicada em 16/10/2020 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior). POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 12 de fevereiro de 2021, nesta cidade de Belo Horizonte.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária